

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2491/2016**

Às dez horas (10:00) do dia trinta e um (31) de Maio do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2491/2016, (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para execução do Muro no Instituto de Educação Profª. Augusta Maria de Lima Marques**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 12 de maio/2016 no Jornal Folha da Campanha, Jornal Zero Hora e Diário Oficial do Estado. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram proposta à presente Licitação as seguintes Empresas: **AZIMAR FONSECA GARCIA** – sem representante presente, **ELOI CINCINATO DE FREITAS E CIA LTDA** – sem representante presente, **A J FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA** – sem representante presente e **DIMICLEY ROBERTO DIAS GALLO & CIA LTDA** – representado através de instrumento procuratório pelo Sr. Rafael Gonzales Bastos. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão de Licitações, ocasião em que constatou-se que a Empresa **AZIMAR FONSECA GARCIA** deixou de apresentar o **Certificado de Registro Cadastral, Atestado de Capacidade Técnica, Registro da Empresa e do Profissional junto ao CREA, sendo que a declaração de que não emprega menor e declaração de que não foi declarada inidônea, encontram-se apócrifas, sem a devida assinatura do proponente**, razão pela qual, foi declarada **INABILITADA**. Em análise a documentação apresentada pela Empresa **DIMICLEY ROBERTO DIAS GALLO & CIA LTDA**, constatou-se que o **valor do capital social constante na Certidão do CREA é de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais), sendo que o registrado no Contrato Social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais)**. Considerando a diferença de dados existente na alteração contratual e na certidão é o suficiente para demonstrar a perda de validade da certidão emitida pelo CREA, eis que a própria Certidão informa que a mesma **“perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos”**. Assim sendo, resta declarada **INABILITADA** a Empresa **DIMICLEY ROBERTO DIAS GALLO & CIA LTDA**. As Empresas **ELOI CINCINATO DE FREITAS E CIA LTDA** e **A J FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentaram toda a documentação exigida no Edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Não houve manifestação de parte do Licitante presente. Abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Fica desde já, designado o dia 09 (nove) de junho/2016, às 10 horas no Setor de Licitações para a abertura dos envelopes de nº 02 (Proposta Financeira) das empresas habilitadas, desde que não haja interposição de recursos. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricados em seus fechos pelo Licitante presente e Comissão e permanecerão devidamente lacrados até a sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

abertura. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

Licitante:

ELENILTON ILHA FLORES

DIMICLEY ROBERTO DIAS GALLO & CIA LTDA
Rafael Gonzales Bastos

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES